

sejam concedidos, para o período de 01 a 30/07/2019, 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa à primeira parcela do triênio 1996/1999; CONSIDERANDO os termos dos arts. 98 e 99, I, "a", ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa a primeira parcela do triênio 1996/1999, para o período de 01 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 432587

ERRATA

NA PORTARIA Nº 141/2019/MPC/PA, PUBLICADA NO DOE Nº 33870, DE 10/5/2019, PÁG. 102,

Onde se lê:

"...foram-lhe concedidas para os períodos de 01 a 20/07/2019 (20 dias) e de 20 a 29/02/2020 (10 dias), conforme Portaria nº 031/2019/MPC/PA, de 05/02/2019" e "Alterar, para 08 a 25/07/2019 (18 dias) e 20 a 29/02/2020 (12 dias)..."

Leia-se, respectivamente:

"...foram-lhe concedidas para os períodos de 01 a 20/07/2019 (20 dias) e de 20 a 29/02/2020 (10 dias), conforme Portaria nº 031/2019/MPC/PA, de 05/02/2019" e "Alterar, para 08 a 25/07/2019 (18 dias) e 17 a 28/02/2020 (12 dias)..."

Protocolo: 432584

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019-MP/1ºPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

Recomendação nº 001/2019-MP/1ºPJB (SIMP nº 001655-710/2017)

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena

OBJETIVO/FINALIDADE: garantia de venda igualitária do número de passagens para usuários atendidos pelos portos do bairro São Francisco e terminal hidroviário de Barcarena.

DESTINATÁRIO: empresas de navegação que operam na rota BARCARENA/BELÉM/BARCARENA no município de Barcarena (AMAZONAT, RODOFLUVIAL, MACHADO e ARAPARI).

Érica Almeida de Sousa - Promotora de Justiça

Laércio Guilhermino de Abreu - Promotor de Justiça

Protocolo: 432395

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 007/2019 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 060/2019 - CPJ

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR SOUZA COSTA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNOU A RECORRENTE PARA ATUAR EM INQUÉRITO CIVIL, POR INDICAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATÉRIA NÃO ELENCADE ENTRE AS COMPETÊNCIAS RECURSAIS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS AO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO INTUITO DE APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, E CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO ALVES

BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

Protocolo: 432410

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2019-MP/PJJP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06, torna público a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629. Portaria nº 09/2019-MP/PJJP

Interessado(s): A coletividade.

Objeto: "Acompanhar a fiscalização do funcionamento de "açougues" no Município de Ipixuna do Pará".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça

Protocolo: 432539

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/PJC, DE 29/04/2019

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-MP/PJC, o qual tem o objetivo de apurar suspeita de irregularidades em Concurso de Promoção, investidura de servidores em cargos diferentes daqueles para os quais foram aprovados, assim como efetivação de servidor sem aprovação em concurso público; promovendo diligências para posterior conversão em inquérito civil, ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

Promotora de Justiça Titular de Curralinho

Protocolo: 432337

ATO N.º 113/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13175/2019, em 19/3/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MAYRA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 2/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432344

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ºPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000647-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 005/2019-MP/1ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato nº 113/18-IJ, autuada no dia 10/12/2018, acerca da necessidade de obtenção da Declaração de Nascimento Vivo e, consequentemente, regularização do Registro Civil de Nascimento da criança Fernanda da Silva dos Santos, de 05 meses de idade, filha de Ledyvânia de Sousa Santos, a qual não possui qualquer documento que possa embasar o assento de nascimento de sua filha. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 432382

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019-MP/2PJNP

O Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 006/2019-MP/PJNP que se encontra na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na rua doa Cachimbo, nº 437, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, CEP nº 68.193-000.